



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1580/2023
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 135/2022, (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A SR. **ISAÍAS FERREIRA RODRIGUES**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34, com sede á Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n. Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado Locatário e a Sr. **ISAÍAS FERREIRA RODRIGUES**, portador da CI (RG) nº 316.006-SSP/ES, inscrito no CPF Nº 364.906.017-53, residente na Sayonara, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO** de n.º 135/2022 pelo período de **06 (Seis) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **18 de Agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 135/2022, no valor global de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)** sendo **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.01.00 Secretaria de Assistência Social
22.01.30 Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15
Recurso: 1.390.0010

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 135/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Março de 2023.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

ISAÍAS FERREIRA RODRIGUES
CPF Nº 364.906.017-53
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 4/2023

Fornecedor: 364.906.017-53 ISAIAS FERREIRA RODRIGUES

Data: 14/03/2023

Processo: 1580/2023

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 27 / 2022

Em Digitação

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL-Aditivo de Prazo e Valor.

Unidade Requisitante: AF/OS:786/2022 | 022.001.030.001.000 - CRAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0.00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.24.01.0038-3	MÊS / MENSAL	Renovação Contratual	6,000	400,0000	2,400.00
ALUGUEL DE IMOVEL PESSOA FISICA					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0.00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 2.400.00
Valor Total Reservado:					R\$ 0.00
Valor Total:					R\$ 2.400.00